



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

EDITAL

REUNIÕES ORDINÁRIAS

Carlos Manuel Castilho Casimiro, Presidente da União de Freguesias de Albernoa e Trindade, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 48.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu os seguintes dias, horas e local para a realização das reuniões ordinárias da autarquia, dispensando desta forma outras convocações e avisos aos fregueses, com exceção, das reuniões extraordinárias que possam vir a realizar-se:

Ano 2025

Mês	Dia	Hora	Local
Janeiro	30	21:00 Horas	Albernoa
Fevereiro	27	21:00 Horas	Trindade
Março	27	21:00 Horas	Albernoa
Abril	30	21:00 Horas	Trindade
Maio	29	21:00 Horas	Albernoa
Junho	26	21:00 Horas	Trindade
Julho	31	21:00 Horas	Albernoa
Agosto	28	21:00 Horas	Trindade
Setembro	25	21:00 Horas	Albernoa
Outubro	30	21:00 Horas	Trindade
Novembro	27	21:00 Horas	Albernoa
Dezembro	31	21:00 Horas	Trindade

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos.

O Presidente da Junta de Freguesia

Carlos Manuel Castilho Casimiro